



## EDITAL Nº 336/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

#### ALHANDRA

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 27 de abril de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São João Baptista de Alhandra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização da manifestação pública de fé denominada “Procissão de Nossa Senhora de Fátima”, em vários arruamentos de Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 6 de maio de 2023, a partir das 21h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados** (momentaneamente) à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- EN248-3;
- Rampa do Fundo de Fomento;
- Estrada de A-dos-Loucos;
- Rotunda da Petisqueira;
- Estrada de Subserra;
- Quinta da Várzea;
- Mercado de Levante.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 4 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,